

Ambientalização, cultura e educação: diálogos, traduções e inteligibilidades possíveis desde um estudo antropológico da educação ambiental¹

Isabel C. M. Carvalho²
Rodrigo Toniol³

1. Introdução

Neste artigo compartilhamos com os pesquisadores em educação ambiental parte das questões que temos neste momento como horizonte de investigação. A pesquisa da qual deriva este artigo se realiza no âmbito da linha de pesquisa *Teorias e Culturas em Educação* do Programa de Pós-Graduação (PPGEDU) da PUCRS e do Grupo de Pesquisa *Cultura, Ambiente e Educação* do CNPq. A pesquisa acontece em parceria entre o Programa de Pós-Graduação da PUCRS e o Núcleo de Estudos da Religião (NER) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O que estabelecemos como objetivo da investigação é a análise dos processos de ambientalização da sociedade brasileira na área da educação, focalizando particularmente a educação ambiental.

¹ Este artigo teve sua versão final elaborada em janeiro de 2011. Resulta da apresentação em mesa redonda na ANPED Sul, em Londrina, em julho de 2010. O paper, originalmente elaborado para a mesa redonda CEPEASUL, também foi base de uma apresentação no Grupo de Trabalho do CEPEASUL, em Itajaí, em Setembro de 2010.

² Psicóloga, Doutora em educação, professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: isabel.carvalho@pucrs.br

³ Bacharel em Ciências Sociais, mestrando em antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: rodrigo.toniol@gmail.com

Entendemos por ambientalização o processo de internalização nas práticas sociais e nas orientações individuais de valores éticos, estéticos e morais em torno do cuidado com o ambiente. Estes valores se expressam na sociedade contemporânea em preocupações tais como aquelas com a integridade, a preservação e o uso sustentável dos bens ambientais. Os processos de ambientalização têm uma dimensão educativa importante que reside, sobretudo, na formação ética, estética e moral de sujeitos e instituições ambientalmente orientados. A ambientalização das agendas das instituições e dos movimentos sociais pode ser identificada na esfera pública tanto na emergência de questões e práticas ambientais como um fenômeno novo quanto na reconfiguração de práticas e lutas tradicionais que se transformam ao incorporar aspectos ambientais.

Para objetivar estes processos, a metodologia desta pesquisa recorrerá a observação participante e a etnografia de práticas educativas. Com isto busca compreender a configuração de um *habitus* (Bourdieu, 1996) ou ainda, de um *idioma ecológico* (Comaroff & Comaroff, 2001) na sociedade. Ao mesmo tempo, o estudo procurará apontar para o caminho inverso, isto é, das transformações que vem ocorrendo na própria noção e no significado do que seja ambiental a partir da sua incorporação no âmbito das instituições educacionais.

Por fim, com a apresentação desta pesquisa enfatizamos nossa aposta na produtividade deste caminho que vimos percorrendo nos últimos anos que é o estabelecimento de um diálogo interdisciplinar entre educação e antropologia, e suas possibilidades para pensar uma antropologia da educação, notadamente, em nosso caso, uma antropologia da educação ambiental (EA).

2. De onde partimos: nossa hipótese de trabalho

Nossa hipótese de trabalho é que tanto a educação como a religião no contexto contemporâneo sofrem um deslocamento que tem aproximado estas esferas da experiência social do campo da problemática ambiental. Evidentemente não se trata de anular sua dimensão social e substituí-la por uma suposta natureza ambiental. Aqui nos referimos a uma questão de ênfase e de modos de percepção histórico-sociais que definem o modo predominante pelo qual fenômenos do campo religioso e educativo passam a ser associados ao campo ambiental, sem que com isso deixem de ser percebidos como processos sociais. Contudo, enquanto processos sociais que não deixaram de ser passam a fazer parte de um movimento mais geral de ambientalização das questões sociais. Assim, tanto a educação quanto a religião seguem operando como fundamento do laço social, só que agora, também podem ser investidas dos ideais utópicos de uma ordem societária ecologicamente orientada.

Esta dinâmica social que estamos denominando ambientalização só pode ser efetivamente compreendida à luz de seu contexto sociohistórico. É nesta direção que temos intencionalmente o desejo de provocar uma reflexão sobre o papel da educação ao sugerir que as condições sociais e culturais da passagem do século XX para o século XXI parecem tornar a EA plausível como um discurso moral no século XXI. A inteligibilidade de uma educação ambiental como educação moral parece vir se constituindo concomitantemente aos processos de ambientalização da esfera social e, na esfera educativa, à consolidação de uma educação ambiental. Esta configuração parece consolidar-se na medida em que cresce a adesão aos preceitos de

uma EA como articuladora de práticas pedagógicas, estilos de vida e, do que também poderíamos chamar, de comunidades de crença na medida em que estas assumem, em alguma medida, uma orientação ecológica como modo de vida. Neste sentido, postulamos a emergência de um *habitus* (Bourdieu, 1996) ou de um *idioma ambiental* (Comafroff&Comarff, 2001) em diversas práticas sociais que se formulam a partir de argumentos do tipo ecológico-moral como uma base valorativa válida para fundamentar o laço social contemporâneo. Esta pretensão na esfera educativa estaria notadamente ancorada numa educação ambiental como educação moral para uma relação virtuosa com o ambiente nos tempos intra e intergeracional, nos territórios da diversidade cultural e ecológica entre humanos e nas relações entre humanos e não humanos.

3. *Justiça Ambiental: ambientalização das questões raciais e da justiça social*

É visível nas últimas décadas o fortalecimento das dimensões institucionais do campo ambiental bem como a emergência de novos movimentos na esfera social deste campo. Esta legitimação social de uma questão ambiental nos leva à hipótese de uma ambientalização das esferas sociais caracterizada pelos diversos processos de internalização da questão ambiental que têm atravessado um conjunto de instituições e movimentos sociais. Esta análise tem sido corroborada por diversos estudiosos da sociedade e do fenômeno ambiental no âmbito das ciências humanas como é o caso do geógrafo David Harvey (Harvey, 1999). Neste sentido poderíamos também destacar os estudos pioneiros de Bullard (1996, 1999) e os trabalhos de Pellow & Brulle (2005) sobre a ambientalização da questão racial no âmbito dos

movimentos por direitos civis nos EUA. Tornou-se uma referência na história recente dos movimentos sociais a “conversão ambiental” das populações não branca (negros, asiáticos, latinos e índios) que se mobilizaram no movimento que foi chamado “o que se passa no meu quintal?” (What’s In My Backyard), cuja reivindicação foi a de que o governo parasse de mandar para suas comunidades empreendimentos poluidores. Com o apoio da Igreja, através da Comissão para justiça racial da Igreja de Cristo (Commission for Racial Justice, United Church of Christ) e das pesquisas do próprio Robert Bullard desde a Universidade de Atlanta foi produzido o famoso relatório “Toxic Wastes and Race in the United States: A National Report on the Racial and Socio-Economic Characteristics of Communities with Hazardous Waste Sites” lançado em 1987 (UNITED CHURCH OF CHRIST, 1987) que denunciava a relação positiva entre danos ambientais e bairros habitados por populações não brancas⁴. No Brasil a emergência dos movimentos de justiça ambiental e a ambientalização dos conflitos sociais tem sido objeto dos estudos de Leite Lopes (2000, 2004a , 2004b, 2006), Acselrad (2010, 2004) , Zhouri (2005, 2007, 2008) entre outros. A Rede Brasileira de Justiça Ambiental é uma coalizão importante neste sentido. Apoiada por pesquisadores, militantes e ONGs a Rede opera com os princípios da justiça ambiental identificando e apoiando casos de conflitos ambientais nos quais a distribuição desigual dos custos ambientais atinge territórios e populações vulneráveis. O elemento racial foi destacado pela Rede Brasileira

⁴ No site do Centro de Pesquisa em Justiça Ambiental da Universidade de Atlanta <http://www.ejrc.cau.edu/> dirigido por Bullard, além de diversos artigos sobre o tema, são indicadas algumas páginas na internet onde é possível comprovar os resultados de sua pesquisa. Ou seja, saber a localização e os danos ambientais a diversas populações negras que passaram a se mobilizar.

que realizou o I Seminário sobre Racismo Ambiental em 2006. Neste contexto o conceito de racismo ambiental foi formulado como segue:

Chamamos de Racismo Ambiental as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente através de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem (Herculano e Pacheco, 2006, p.20)

Para nosso argumento também é particularmente importante a contribuição dos trabalhos de Acselrad e de Leite Lopes sobre a ambientalização dos conflitos sociais que apontam como a formulação da questão ambiental tem configurado novas perspectivas para questão social na esfera pública. Neste sentido, por exemplo, Leite Lopes identifica processos de ambientalização das lutas sindicais articulados a transformações no Estado, a mudanças de comportamento das pessoas no trabalho, na vida cotidiana e no lazer. Analisa este conjunto de mudanças como parte do fenômeno onde a emergência da questão ambiental opera como nova fonte de legitimidade social. Na mesma direção, Acselrad (2004) e Zhouri (2007) chamam a atenção para os conflitos ambientais como indutores de novas estratégias argumentativas nos conflitos sociais.

Os modos de incorporação e, ao mesmo tempo de (re)formulação da questão ambiental pelas instituições e movimentos que a incorporam aparece na análise do que Leite Lopes (2006) e Acselrad (2010) tem chamado de “argumento”, mas que propomos deslocar para o que chamaríamos de um idioma ambiental que tem se feito presente em diversas práticas sociais. Este fenômeno nos parece um importante operador de legitimidade

social da questão ambiental e também de crença e de identidade cultural relacionada à internalização de uma “orientação ecológica” ou ainda um “habitus ecológico”. Para além do âmbito dos conflitos a questão ambiental parece expandir-se como um argumento ou idioma válido para fundamentar uma moral, uma ética e uma estética na sociedade contemporânea.

4. A ambientalização como tradução da problemática ambiental pelas práticas sociais

O sociólogo Boaventura Souza Santos (2005) ao analisar os desafios de articulação entre as lutas contra hegemônicas para produção de alternativas comuns à globalização neoliberal chamou de tradução o trabalho de reconhecimento e compreensão das convergências possíveis entre as práticas diversas de onde poderiam vir as alternativas como os movimentos ecológicos, pacifistas, indígenas, feministas e de trabalhadores. A tradução e o mútuo reconhecimento entre estas práticas é para Boaventura a condição para o diálogo e a imaginação de outro mundo possível. Como ele mesmo afirmou: “Essa tarefa implica um vasto exercício de tradução para expandir a inteligibilidade recíproca sem destruir a identidade dos parceiros da tradução” (2005:30). O resultado social deste mútuo reconhecimento é denominado por Boaventura como o estabelecimento de uma zona de contato e diálogo entre diferentes práticas e saberes sociais ⁵.

⁵ Boaventura Souza Santos (2005) faz um interessante exercício de aplicar a noção de tradução na análise comparada da noção ocidental de direitos humanos, perspectivada a partir das noções indiana de Dharma e islâmica de Umma,

A idéia da tradução poderia ser acionada aqui como mais uma metáfora para compreender a ambientalização das práticas sociais. Evidentemente que ao ser pensada nas duas mãos que o diálogo propicia, esta tradução não se dá numa única via. Não se trata, portanto, de uma redução do idioma social dos trabalhadores, das mulheres, das religiões, num idioma ambiental. Este idioma teria o potencial de produzir uma "tradução ambiental" das práticas sociais ao mesmo tempo em que reconfigura a questão ambiental tornando-a socialmente articulada. Este processo de ambientalização das práticas sociais — cuja contrapartida é a politização da questão ambiental — pode ser observado, por exemplo, na trajetória de organização dos catadores que estiveram tradicionalmente ligados a questões como geração de renda, associativismo e cooperativismo, ocupação informal, exclusão do mundo do trabalho formal entre outras categorias sociológicas. Na última década assistimos a um deslocamento desta identidade social para a categoria de recicladores. Ao incorporar a questão ambiental como parte de sua ação, os catadores puderam se rerepresentar a sociedade na forma de um movimento de interesse ambiental, incluindo propostas de um movimento nacional de trabalhadores da reciclagem.

Outro caso emblemático da internalização do ambiental por uma prática social religiosa é o da Romaria das Águas no Rio Grande do Sul. Esta Romaria foi criada em 1995 a partir da ação da pastoral popular da Igreja católica junto aos catadores das ilhas do Guaíba. Progressivamente ganhou o sentido de uma ação educativa socioambiental de conscientização especialmente a partir de ações exemplares de limpeza das margens da bacia hidrográfica do Guaíba com um forte envolvimento da rede pública de ensino, das prefeituras municipais, de ONGs e movimentos. Este processo

culmina num grande ritual público anual (12 de outubro) de procissão fluvial que translada a imagem de Nossa Senhora. Das Águas através das Ilhas, integrando os campos da ecologia, educação e religião.

No âmbito da Igreja Católica destacamos também o processo de ambientalização na trajetória da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e nos temas das Campanhas da Fraternidade. A CPT que desde o início esteve vinculada as lutas agrárias no Brasil, internalizou a temática ambiental associando à posse da terra a necessidade de tecnologias apropriadas para o manejo ecológico nos assentamentos. As Campanhas da Fraternidade, por sua vez, têm privilegiado questões ambientais nas suas edições como: Água, Amazônia e, neste ano de 2010, a oposição “mercado e vida”. No final dos anos 90, assistimos a uma crise que atinge as igrejas cristãs que haviam incorporado em sua prática a orientação da teologia da libertação. A perda da hegemonia de um projeto político, pensado a partir da teoria da luta de classes, a ser protagonizado pelos sindicatos e os movimento sociais, abre espaço para um reordenamento dos valores morais e políticos em defesa da natureza e do ambiente. Ao mesmo tempo, são abaladas as bases do conceito moderno de religião, produzido pelo cristianismo ocidental a partir de uma teologia antropocêntrica e transcendente, que advogava a separação radical entre a ordem natural e a sobrenatural. O Deus-Pessoa, que se retirara do mundo após a sua criação, deixando o ser humano como seu senhor absoluto, parece dar lugar a um Deus-Energia, que perpassa o mundo na imanência das forças que o constituem. Estabelece-se, assim, um descompasso entre a teologia cristã moderna e a *espiritualidade* de caráter novaerista que se dissemina com o *espírito da época*.

Como um fato emblemático, poderíamos citar a aproximação de Leonardo Boff e Frei Betto, dois expoentes da

Teologia da Libertação no Brasil, com uma espiritualidade de caráter imanentista. Nesta literatura teológica pode-se observar um movimento de incorporação no âmbito institucional das pastorais sociais, especialmente nos temas das Campanhas da Fraternidade e na pregação dos agentes pastorais das igrejas cristãs, uma perspectiva ecológica que acaba se expressando num idioma imanentista que destaca a presença de Deus na natureza como energia e projeta certa simetria entre os humanos e os demais seres do planeta. Este deslocamento, que incluiríamos em nosso estudo como parte da ambientalização das igrejas, ao mesmo tempo em que produz uma transformação no interior das instituições religiosas, imprimindo nelas certa orientação ecológica, também reverbera sobre o próprio movimento ambientalista, marcando-o com matizes e cores do religioso

No livro *Mística e Espiritualidade*, escrito por Boff e Betto (Betto&Boff, 1999), podemos encontrar refletidos temas e perspectivas que aproximam esta nova concepção de religião com os temas da ecologia e do cuidado com a natureza. Como mostra Camurça, os escritos de Boff e Betto sobre espiritualidade e ecologia têm levado “os setores conservadores da Igreja a considerá-los como dois pensadores cristãos que mergulharam na rede Nova Era” (Camurça, 1998). Ou ainda, como salienta Amaral, citando trechos do discurso de Leonardo Boff, no VIº Encontro para a Nova Consciência de Campina Grande, Paraíba, “a mística é vista por Boff como sede de espiritualidade mais do que de religião (...) e as religiões na sua ótica são diferentes traduções, em vários códigos culturais do divino: a experiência sem nome que é o mistério de Deus” (1998). Pode-se ver, portanto, nestes representantes incontestes da Teologia da Libertação, um posicionamento religioso que, ao abrirem-se para a espiritualidade ecológica, já não cabem no

limites de um Deus cristão personalizado, segundo a teologia cristã tradicional.

5. A Educação Ambiental como efeito e agente da ambientalização das esferas sociais

Tomando um dos estudos que temos em andamento como ponto de partida temos podido observar o caráter recursivo da educação ambiental. Com isto queremos destacar a EA como prática educativa potencialmente promotora de ambientalização e, ao mesmo tempo, efeito da ambientalização de um contexto social maior onde está inserida e que nunca se esgota na ação educativa. Uma rede ecológica como a Rede Teia, que envolve professores, agricultores, escolas, e a ONG Centro Ecológico no litoral do Rio Grande do Sul, mostra esta possibilidades de um espaço social construído em torno da educação ambiental. Nesta experiência, o ambiental, por meio da educação, tem sido um elo entre a política municipal de formação de professores, as escolas públicas, as iniciativas de agricultura ecológica e a produção literária infanto-juvenil. Esta convergência tem potencializado tanto a internalização da preocupação ecológica por estes diferentes grupos sociais que constituem a rede como também tem constituído a Rede como espaço legítimo de formação continuada que fortalecido pelas iniciativas e avanços das práticas ecológicas destes atores sociais.

Assim, é neste sentido que afirmamos que a EA no contexto da ambientalização das questões sociais, poderia ser considerada recursivamente efeito e agente de ambientalização. Em outro contexto, processo análogo já foi descrito por Leite Lopes (2004) em seu estudo sobre conflitos ambientais na cidade industrial de Volta redonda (RJ). Neste estudo que se tornou uma referência para

nossa pesquisa o antropólogo relata como uma “educação ambiental generalizada” no programa de EA da Agenda 21 foi relevante na internalização da questão ambiental pelos sindicalistas, destacando-se como um dos fatores importantes de ambientalização do conflito social naquela cidade. Neste mesmo artigo Leite Lopes analisou, inspirado em Norbert Elias, outro aspecto muito importante para nós que foi o caráter prescritivo da EA, no sentido desta educação se caracterizar por uma larga oferta de preceitos de conduta cotidiana em relação ao ambiente.

O recurso do Leite Lopes aos trabalhos de Norbert Elias (1990, 1993) e a analogia com a educação para as boas maneiras ou etiquetas sociais na formação de uma educação da corte que instituíram as condutas distintivas deste grupo social em relação ao povo inculto nos parece bastante pertinente. Como sabemos, a educação ambiental também instaura distinções entre os sujeitos educados ambientalmente e aqueles cujos comportamentos não ecológicos são geralmente associados à barbárie. A caução da educação ambiental no argumento do agravamento dos problemas ambientais e sua crescente visibilidade e legitimidade pública cria condições para o que Leite Lopes (2004) chama de “inculcação” do novo domínio do meio ambiente, sua nova linguagem e seus novos usos se tornando um *habitus*, no sentido de Bourdieu (1996). Aqui a idéia de inculcação, uma tarefa clássica da pedagogia corretiva, não parece deslocada. Contudo, a formação de um *habitus* descreve melhor uma educação ambiental performativa enquanto que a inculcação descreveria sua ênfase exclusivamente normativa. Ainda que saibamos o quanto estes dois horizontes são intercambiáveis na ação prática desta modalidade educativa, bem como na formação dos gostos e preferências éticas e estéticas de um modo geral.

6. O global e o local na constituição de práticas ecológicas

Para compreender melhor os processos que tornam plausível o argumento ambiental e que por isso o fazem da compreensão do mundo por diferentes segmentos sociais, é relevante observar, desde uma perspectiva antropológica, a dinâmica que se estabelece entre o discurso global e sua recepção e transformação nos âmbitos das culturas locais.

O imbricamento entre os níveis locais e globais questiona uma visão bastante disseminada da força homogeneizadora dos processos globais e da passividade das culturas locais diante desta força. Afirmar uma hipotética sujeição das culturas locais aos discursos universalizantes sobre o ambiente seria o mesmo que desconsiderar sua autonomia e intencionalidade histórica e desconsiderar a potencialidade do local na conformação dos processos globais.

A propósito das reflexões acerca da tensão entre o local e o global na constituição de práticas singulares, destacaremos a contribuição de Marshall Sahlins (1997a, 1997b). Tomando como ponto de partida a inexorabilidade da noção de cultura enquanto objeto privilegiado da antropologia, Sahlins se contrapõe aos paradigmas que aderem a certo “pessimismo sentimental” e que tendem a conferir à globalização capitalista o poder de dissolver diversidade das culturas numa única “aldeia global”, onde a singularidade e a criatividade locais nada mais seriam do que “versões locais da civilização Ocidental” (Sahlins, 1997a: 42). Desde esta perspectiva, a expansão do capitalismo desencadearia um processo de “desculturação” das populações locais que se

tenderiam a desaparecer sob a força avassaladora dos processos hegemônicos globais.

Na contramão desta perspectiva, respaldado por um grande número de exemplos etnográficos de diversas regiões do planeta, Sahlins contradiz esta hipótese do desaparecimento e da assimilação das culturas locais por uma hipotética cultura global. Estas etnografias, longe de evidenciarem a presença de um sistema mundial monológico e determinista, tornam patente a capacidade das culturas locais em manipularem e agenciarem, a partir de suas próprias lógicas e dinâmicas, os elementos culturais exteriores e diversos de sua tradição que a globalização lhes torna acessíveis. Esta visão do processo de globalização desde a experiência local é o que permite perceber o papel ativo e contra-hegemônico das populações periféricas e de grupos vulneráveis, o qual Sahlins chamou de indigeneização da modernidade, em contraposição ao conceito de globalização.

Este giro interpretativo da globalização para a indigeneização, proposto por Sahlins, auxilia na análise dos processos pelos quais a questão ambiental é incorporada na experiência coletiva de grupos e movimentos sociais e na formação de sujeitos ecologicamente orientados. Partindo, portanto, do olhar e da interpretação etnográfica sobre as práticas, as táticas e as estratégias locais de incorporação e institucionalização da questão ambiental nos campos da educação e da religião, esperamos poder compreender as transformações que vem ocorrendo na própria noção do que seja o ambiental. Ou seja, acreditamos que ao se inscrever no sistema de significados, crenças e valores dos campos religiosos e educacionais o ambiental assume características próprias das lógicas e regras destes campos, ao mesmo tempo em que esses são transformados pelo princípio relacional entre integração e diferenciação, exterior e interior, local e global. Assim,

na medida em que tomamos como premissa que não há *um único* sentido real ou originário de ambiente e/ou do atributo ambiental em relação ao qual todos os outros significados se distanciam ou se aproximam, procuramos compreender os múltiplos sentidos do ambiente e do ambiental como parte de um jogo que funciona a partir de um conjunto de relações e agenciamentos locais de questões globais e vice-versa.

7. Plantas exóticas, pós-colonialismo e ambientalização

Outra contribuição importante para a compreensão dos processos de ambientalização da educação é a dos antropólogos sul-africanos Jean e John Comaroff. A idéia de que o ambiental opera como um idioma franco da globalização, em lugar do idioma republicano e democrático que, por exemplo, foi central no pensamento e no projeto político de Durkheim e Dewey, será fundamental para compreendermos os usos e as apropriações táticas e estratégicas que as instituições fazem deste idioma em vista de fins próprios, nem sempre ecologicamente orientados.

Num artigo sobre a relação entre uma catástrofe ambiental na África do Sul e a situação do Estado pós-colonial, John e Jean Comaroff nos oferecem um denso relato etnográfico com dados coletados na imprensa e na mídia que mostram como as questões ambientais podem servir como um idioma para intervir na arena das disputas políticas. O texto narra um incêndio ocorrido aos arredores da Cidade do Cabo, com grandes prejuízos para a fauna e a flora locais. Acompanhando os relatos da mídia sobre o evento, os autores mostram que, se num primeiro momento o foco esteve direcionado para as especulações sobre por quem e como o fogo

teria sido provocado; após algumas semanas do ocorrido, o debate tomou outra direção. Um aspecto inicialmente marginal da catástrofe – a presença de plantas exóticas de origem estrangeira na floresta que incendiara – passou a merecer todas as atenções. A opinião pública passou a acreditar que: “fosse qual fosse a causa inicial do incêndio, o fogo atingiu proporções tão calamitosas apenas devido à presença de plantas estrangeiras invasoras que queimam mais e mais facilmente do que a flora nativa” (Comaroff e Comaroff, 2001).

A acusação de que as plantas “exóticas”, estrangeiras, tenham sido a causa do incêndio, cristalizou uma série de tensões que estavam latentes no contexto pós-colonial da África do Sul. A porosidade das fronteiras que ameaçava a soberania nacional, o pertencimento e a identidade nacionais foram algumas das questões levantadas pelos sul-africanos a propósito do desastre ecológico. Assim, questões referentes à autoctonia, tão caras à política do Estado pós-colonial, emergiram com o evento e foram expressas num “idioma da natureza”. Este idioma, como mostram Comaroff e Comaroff (2001), constitui-se num poderoso elemento capaz de aglutinar em torno da natureza questões relativas à política, educação, identidade e religião. Em certo sentido, a possibilidade da natureza engendrar disputas, conflitos e tensões que estariam – seguindo uma dicotomia clássica para antropologia – no pólo da cultura, nos conduz a questionar a segmentarização desses campos que possivelmente estejam bem mais imbricados, produzindo híbridos (Latour, 1994).

7.1. Nativos e ecologistas no paraíso ambiental: conflitos e diálogos possíveis

No contexto brasileiro, o estudo de Rosane Prado (2003) sobre a introdução do turismo ecológico na Ilha Grande (RJ) retoma as contribuições dos Comaroff e Comaroff (2001). A autora apresenta as tensões entre os nativos da Ilha e os não-nativos a partir da transformação daquele espaço num “paraíso ambiental”. Os não-nativos, muitas vezes ecologistas, defendiam a preservação da ilha e a proteção às espécies “exóticas” da fauna e flora naquele habitat. Os nativos, por sua vez, eram alvos de uma série de investidas dos não-nativos no sentido de buscar “civilizá-los ecologicamente”. Estes conflitos contrapõem-se a percepções de que o campo da ecologia é o campo da unanimidade, ou então, nos termos de Prado (2003), de conceber que proposições com finalidades ecológicas pairam acima de qualquer suspeita, sendo “ungidas por seu próprio conteúdo: seriam o bem de todos. Parece ser assim sempre que se trata de algo proposto com a aura da “ecologia”, do prefixo “eco” – é ecológico, é do bem; é “eco”, é bom” (Prado, 2003:222). Além da tensão nativos e exóticos, aqui representados ironicamente pelos ecologistas, outra das questões que compõe esta problemática é a tensão entre sustentabilidade e conservação. Observamos aqui duas percepções: a natureza como passível de ser gerida dentro limites impostos por uma racionalidade ambiental que caracteriza o ideário da sustentabilidade; e a natureza como um Bem a ser conservado pelo seu valor intrínseco como santuário ecológico ou reserva de natureza intocável.

Um dos grandes desafios contemporâneos para a gestão e a educação ambiental é a busca da negociação entre nativos e exóticos, local e global, sustentabilidade e conservação. Neste sentido, a contribuição de uma antropologia ecológica e simétrica pode ser oportuna para pensar as possibilidades de articulação entre a biodiversidade e a diversidade cultural.

Por outro lado, uma análise de perspectiva antropológica pode abrir um espaço para a escuta de vozes locais e deixar emergir os modos como diferentes atores sociais recebem de fato a ação da gestão ambiental e dos movimentos ambientalistas. Muitas vezes, animados pela causa ambiental, nós, os analistas sociais bem como os próprios militantes, somos levados a pressupor uma coesão e uma coerência no discurso ambiental que pode não corresponder a sua recepção por parte de atores sociais do campo popular menos comprometidos com as bases ideológicas do pensamento ecológico. Assim, esta idéia denunciada por Prado de *que tudo o que é ecológico é bom* está, em alguns casos, longe da experiência das populações afetadas pelas políticas ambientais. Desde os clássicos estudos de Carlos Diegues sobre os atingidos pelas reservas no litoral de São Paulo até os estudos mais recentes sobre conflitos ambientais em torno de áreas de preservação, indicam que o campo de argumentação em torno das causas ecológicas é muito menos unívoco e consensual, mesmo entre setores populares, do que se pode imaginar numa primeira leitura que apenas opõem as causas ecológicas aos interesses do grande capital.

Neste sentido, pensamos que a abordagem antropológica como método de aproximação a experiências vividas e análise de sentidos localmente produzidos, no estudo de questões ambientais pode quebrar certas idealizações e, positivamente, aproximar os movimentos ecológicos e os educadores ambientais das realidades que estes desejam de algum modo transformar. O não enfrentamento destes diferentes modos de vida, estilos e interesses na apropriação e gestão do ambiente como espaço de vida pode alimentar um discurso ecológico abstrato, vazio, cuja retórica se não encontra oposição evidente tampouco é capaz de engajar pessoas e mobilizar ações e interesses sociais.

Referências

ACSELRAD, H. Justiça ambiental – ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, H. HERCULANO, S. E PADUA, J. (orgs) Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Damará: Fundação Ford, 2004.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais. Revista estudos avançados 24 (68), p. 103-119, 2010.

BETTO, F. & BOFF, L. Rio de Janeiro, Rocco, 1999.

BOURDIEU, P. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas : Papirus, 1996.

BULLARD, R. D. The legacy of American apartheid and environmental racism. St Jhon's Journal of Legal Commentary 9: 445-474, 1996.

BULLARD, R. D. Environmental justice challenges at home and abroad. In: Low, Nicholas Global Ethics and Environment, London, New York, Routledge, 1999.

BULLARD, R. D. Environmental justice: strategies for building healthy and sustainable communities. In: II WORLD SOCIAL FORUM, Porto Alegre, 2002.

CAMURÇA, M. A. "Sombras na Catedral: A Influência New Age na Igreja Católica. Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, outubro de 1998.

COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. Naturalizando a nação: estrangeiros, apocalipse e o Estado pós-colonial. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 7, n. 15, p. 57-106, jul. 2001.

ELIAS, N. *O processo civilizador*; uma história dos costumes. v.1. Rio de Janeiro, Zahar, 1990.

ELIAS, N. *O processo civilizador*; formação do Estado e civilização. v.2. Rio de Janeiro, Zahar, 1993.

HARVEY, D. Considerations on environmental justice. In: Low, Nicholas Global Ethics and Environment, London, New York, Routledge, 1999.

HERCULANO, S. & PACHECO, T. (orgs). I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental. Rio de Janeiro, Projeto Brasil Sustentável e Democrático, Rio de Janeiro, FASE, 2006.

LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos. Ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LEITE LOPES, J. S. (Org.). A Ambientalização dos Conflitos Sociais; Participação e Controle Público da Poluição Industrial (coordenador). 1. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004a. [v. 1].

LEITE LOPES, J. S. Sobre processos de ambientalização dos conflitos e sobre dilemas da participação. Horizontes Antropológicos, v. 12, 2006, p. 31-64

LEITE LOPES, J. S. Participação Pública e controle da poluição: a ambientalização dos conflitos sociais. Revista de Ciências Sociais (Fortaleza), Ceará, v. 35, n. 1, p. 20-30, 2004b.

LEITE LOPES, J. S.; ANTONAZ, D. ; PRADO, R. ; SILVA, G. Naturalização e estranhamento: alguns aspectos da construção social da poluição ambiental em Itaguaí, Angra dos Reis e Volta Redonda, RJ. Cadernos do Ippur, Rio de Janeiro, v. 1, p. 181-196, 2000.

PELLOW, D & BRULLE, R. J. Power, justice and environment. A critical appraisal of the environmental justice movement. Cambridge, MIT Press, 2005.

PRADO, R. M. As espécies exóticas somos nós: reflexão a propósito do ecoturismo na ilha grande. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 205-224, 2003

SHALLINS, M. “O pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte I) Mana. Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p 41-73, 1997a.

SHALLINS, M. “O pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte II) Mana. Rio de Janeiro, v. 3, n.2, p. 103-150, 1997b.

SOUZA SANTOS, B. O futuro do FSM, o trabalho da tradução. Revista Democracia Viva, Rio de Janeiro, jan-fev, p. 28-39, 2005.

UNITED CHURCH OF CHRIST, Commission for Racial Justice. "Toxic wastes and race in the United States: A national report on the racial and socio-economic characteristics of communities with hazardous waste sites." New York, N.Y.: Public, 1987.

ZHOURI, A. Justiça Ambiental, diversidade cultural e Accountability: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, p. 97-107, 2008.

ZHOURI, A.; TEIXEIRA, R. O. S. Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil Rural: o caso das hidrelétricas. *Ambiente e Sociedade (Campinas)*, v. 10, p. 19-45, 2007.

ZHOURI, A. (Org.); SIANO, D. B. P. (Org.); LASCHEFSKI, K. (Org.). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.